

## **RESOLUÇÃO Nº 94, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 19/10/2018, **resolve**:

Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP – Administrativo, referente a BLOQUEIO DE LEITOS PARA INTERNAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta resolução.

**RICARDO DO CARMO FILHO**

Presidente

<b>Procedimento Operacional Padrão (POP) – ADMINISTRATIVO</b>	POP nº. <b>02 URA</b>
<b>BLOQUEIOS DE LEITOS PARA INTERNAÇÃO</b>	Versão: 1.0
<b>Unidade organizacional: UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL</b>	
<b>Elaborado por:</b> Helcio de Brito Lima / Juliana Attílio / Carla Cristiane Urnau	<b>Data de Criação:</b> 12/04/2018
<b>Revisado por:</b> Helcio de Brito Lima / Juliana Attílio / Carla Cristiane Urnau / <b>Marcos Luís Faleiros Lourenção</b>	<b>Data de Revisão:</b> 28/09/2018
<b>Aprovado por:</b> Colegiado Executivo do HU-UFGD	<b>Data de Aprovação:</b> 19/10/2018
<b>Responsável pelo POP: Núcleo Interno de Regulação - NIR</b>	

**OBJETIVO:** Orientar todas divisões, setores e unidades do HU-UFGD sobre o fluxo correto a ser seguido para bloqueio de leitos para internação nos casos de falta de insumos, equipamentos, recursos humanos, manutenção, entre outras situações que ocasionem a não aceitação de pacientes para internação pelo Núcleo Interno de Regulação - NIR.

**SIGLAS E ABREVIATURAS:** NIR (Núcleo Interno de Regulação);

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:** Regimento Interno do NIR, Diretrizes da Gerência de Atenção à Saúde;

**DEFINIÇÕES:** NIR - Comissão e posto de trabalho do HU-UFGD, uma instância formada por grupos de profissionais ligados a Unidade de Regulação Assistencial. Trata-se de uma estrutura de coordenação institucional que tem como finalidade trabalhar o gerenciamento de leitos em nível de atenção hospitalar de forma centralizada e servir de interface entre a Unidade de Saúde e as Centrais de Regulação, além de permitir a organização do fluxo interno, visando otimizar a utilização do leito hospitalar.

**RESPONSABILIDADES:** UNIDADES, SETORES E DIVISÕES do HU-UFGD – Encaminhar solicitações de bloqueios para chefia imediata;

NIR – Providenciar o bloqueio dos leitos para internação de pacientes externos após aval da superintendência;

**ETAPAS DO PROCEDIMENTO:** Tendo a necessidade de bloqueio de leitos para internação em casos de falta de insumos, equipamentos, recursos humanos, manutenção, entre outras situações que ocasionem a não liberação de vagas para internação, seguir os seguintes passos:

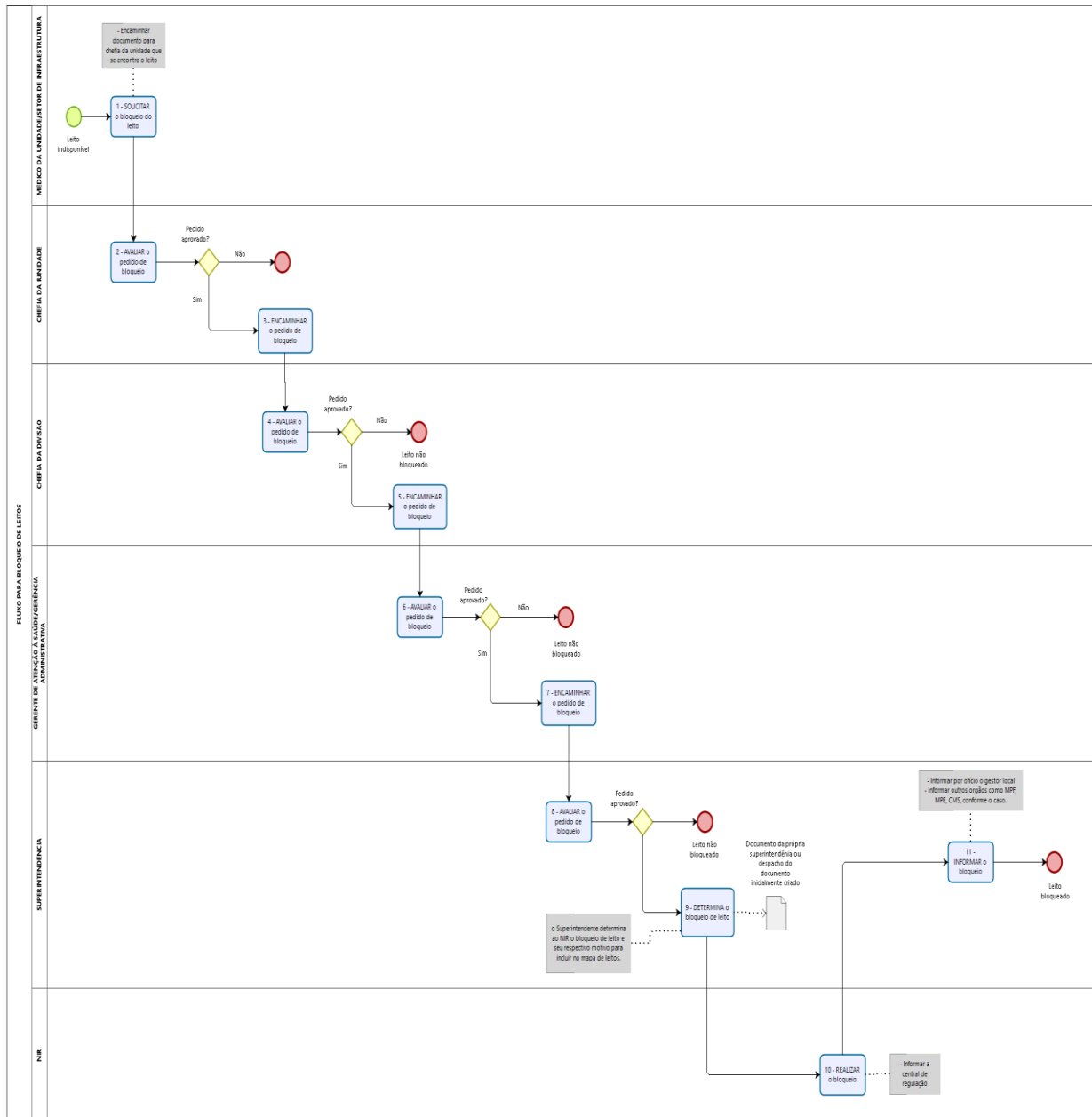
#	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	REGRAS DE NEGÓCIO
1	Solicitar o bloqueio de Leito	Médico da unidade e Enfermeiro da unidade; Setor de Infraestrutura	O Participante encaminha documento para a chefia da unidade na qual encontra-se o leito a ser bloqueado com as devidas justificativas.
2	Avaliar o pedido de bloqueio	Chefia da Unidade	O Chefe da Unidade avalia o pedido de bloqueio de leito, com discussão da viabilidade do pedido e as possíveis medidas a serem tomadas para sanar o problema em questão, afim de que o bloqueio seja por curto espaço de tempo, principalmente para os serviços nos quais o HU-UFGD é referência, como pactuado com a rede de saúde.
3	Encaminhar o pedido de bloqueio	Chefia da Unidade	Após avaliação da viabilidade da solicitação de bloqueio de leito, o Chefe da Unidade encaminha o pedido para a sua Chefia de Divisão
4	Avaliar o pedido de bloqueio	Chefia de Divisão	O Chefe de Divisão avalia a necessidade de bloqueio de leito, com discussão da viabilidade do pedido e as possíveis medidas a serem tomadas para sanar o problema em questão, afim de que o bloqueio seja por curto espaço de tempo, principalmente para os serviços nos quais o HU-UFGD é referência, como pactuado com a rede de saúde.
5	Encaminhar o pedido de bloqueio	Chefia de Divisão	Caso o chefe de divisão aprove a solicitação de bloqueio de leito, este encaminha o pedido para a sua respectiva Gerência
6	Avaliar o pedido de bloqueio	Gerente de atenção à saúde (área assistencial) ou Gerência	O Gerente avalia a necessidade de bloqueio de leito.

		administrativa (Infraestrutura)	
7	Encaminhar o pedido de bloqueio	Gerente de atenção à saúde (área assistencial) ou Gerência administrativa (Infraestrutura)	Caso o gerente aprove a solicitação de bloqueio de leito, este encaminha o documento para a superintendência.
8	Avaliar o pedido de bloqueio	Superintendência	O Superintendente avalia a necessidade de bloqueio de leito
9	Determinar o bloqueio de leito	Superintendência	Após avaliação da viabilidade do pedido, o Superintendente determina ao NIR o bloqueio de leito e seu respectivo motivo para incluir no mapa de leitos.
10	REALIZAR o bloqueio de leito e informar a central de regulação	NIR	A equipe do NIR, após aval da Superintendência, realiza o bloqueio de leito no AGHU e informa via mapa de leitos a CRLD.
11	Informar por ofício o gestor local. Informar outros órgãos como MPF, MPE, CMS, conforme o caso	Superintendência	A Superintendência envia ofício ao gestor (e se necessário para outros órgãos) ofício informando o bloqueio e a data.

## FLUXOGRAMA ou MAPEAMENTO:

### FLUXO DE BLOQUEIO DE LEITOS PARA INTERNAÇÃO

Autor: andregelo  
Versão: 1.0  
Descrição: Fluxo que visa demonstrar o processo de bloqueio de leitos para internação em casos de indisponibilidade.



**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Caso haja urgência na solicitação, ou ocorra fora do expediente administrativo, os trâmites podem ocorrer via e-mail institucional da superintendência informando o NIR sobre o respectivo bloqueio, com o envio de documento no próximo dia útil.